

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Belas Artes**  
**Programa de Pós-Graduação em Artes**

**EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2022 – MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais (PPG-Artes/EBA/UFMG) faz saber que, **das 08 horas do dia 03 de março de 2022, às 16 horas do dia 04 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para a Seleção de candidatos(as) às vagas nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Artes.

### **1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As inscrições serão feitas **exclusivamente pela internet**, acessando a página [www.eba.ufmg.br/pos/](http://www.eba.ufmg.br/pos/) (aba Processo Seletivo), preenchendo o formulário de inscrição e submetendo os documentos solicitados no item **3.1** deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, **impreterivelmente, até às 16 horas do dia 04 de abril de 2022**.

1.2 Em caso de dúvida, o(a) candidato(a) poderá consultar o PPG-Artes pelo e-mail: [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br) e/ou conferir as informações no site do Programa: <https://www.eba.ufmg.br/pos>. Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas no site do Programa.

1.3 O valor da taxa de inscrição é **R\$ 188,94** (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=eYZ3RuNNc> com os códigos indicados no **Anexo1** deste Edital. Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

**Parágrafo único:** Será isento(a) do pagamento dessa taxa servidores(as) da UFMG, professores(as) das redes públicas, refugiados(as) e o(a) candidato(a) cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), pelo menos 15 (quinze) dias antes do encerramento do período das inscrições no Processo de Seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website*: [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

1.4 A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site do Programa <https://eba.ufmg.br/pos/>, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **59 vagas para o Mestrado e 29 vagas para o Doutorado**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2022. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG, 29 das 59 vagas do Mestrado e 13 das 29 vagas do Doutorado serão reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Caso as vagas para o Mestrado e o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção com vagas remanescentes em datas a serem divulgadas com antecedência, conforme o cronograma a ser divulgado pela Secretaria do Programa. As inscrições ficarão abertas pelo período de 30 dias, cujo processo seletivo será regido nos termos deste Edital, observado o limite de vagas disponibilizado.

2.2 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no *site* do Programa. Os(As) candidatos(as) deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para negros(as), ou seja, é vedado ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os(as) optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 6.5 deste edital. As vagas têm a seguinte distribuição entre Linhas de Pesquisa do Programa:

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>MESTRADO (Ampla concorrência)</b>	<b>MESTRADO (Reserva para negros)</b>	<b>DOCTORADO (Ampla concorrência)</b>	<b>DOCTORADO (Reserva para negros)</b>
<b>Artes da Cena</b>	6	6	1	0
<b>Artes visuais</b>	7	7	5	5
<b>Cinema</b>	4	3	3	3
<b>Ensino-aprendizagem em Arte</b>	5	5	1	1
<b>Preservação do Patrimônio Cultural</b>	5	5	4	3
<b>Poéticas Tecnológicas</b>	3	3	2	1

2.3 O(A) candidato(a) poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa, indicando no formulário a linha e até 3 (três) campos de trabalho de acordo com o anexo 5. Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário eletrônico diretamente na página *web* do Programa de Pós-Graduação em Artes ([www.eba.ufmg.br/pos/](http://www.eba.ufmg.br/pos/), aba Processo Seletivo) e anexar, nos campos próprios, os documentos solicitados. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivos separados, no formato indicado em cada item. A falta ou o envio em formato incorreto ou ilegível de qualquer um dos documentos exigidos neste Edital levará ao indeferimento da inscrição.

**a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível *online*. O(A) candidato(a) deverá indicar, no formulário de inscrição, sua opção por uma das Linhas de Pesquisa entre as relacionadas no **Anexo 5** deste Edital, indicando os campos de trabalho da Linha de Pesquisa escolhida, ao qual o projeto se relaciona (indicar de um até três campos – aquele ao qual o projeto é mais diretamente vinculado). O candidato **NÃO** pode indicar o nome do(a) orientador(a) pretendido(a). Após o envio do formulário de inscrição pelo candidato, não será permitida alteração da opção de Linha de Pesquisa e tema assinalada no formulário de inscrição;

**b)** arquivo digital (formato pdf) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 188,94** (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Os(as) candidatos(as) isentos(as) deverão anexar arquivo digital (formato pdf) do comprovante de isenção fornecido pela FUMP, no campo referente ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição (formato pdf);

**c)** arquivo digital (formato pdf) do diploma de Curso de Graduação (frente e verso em arquivo único) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de graduação antes do término do período para registro acadêmico do curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**d)** arquivo digital (formato pdf) do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

**e)** arquivo digital (formato pdf) da Carteira de Identidade, do CPF (se não estiver na Carteira de Identidade) e da Certidão de Nascimento ou Casamento, no caso de candidato(a) brasileiro(a);

**f)** arquivo digital (formato pdf) da Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo *site* do TSE (que pode ser obtida em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato(a) brasileiro(a). (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação);

**g)** Candidatos estrangeiros deverão enviar cópia de um documento de identificação com foto;

**h)** arquivo digital (formato pdf) de prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino (**Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966**);

**i)** arquivo digital (formato pdf) do comprovante de residência recente (últimos quatro meses) em nome próprio ou de outrem.

**j)** arquivo digital (formato pdf) do Currículo Lattes atualizado – plataforma CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

**k)** cópia digital (formato jpg) de fotografia recente frontal do rosto 3x4;

**l)** arquivo digital (formato pdf) do **Projeto de Pesquisa**, conforme o detalhamento indicado no **Anexo 2** deste Edital;

**m)** arquivo digital do **Portfólio** ou **Memorial Circunstanciado**, devidamente preenchido (disponível *online*), segundo as orientações constantes no **Anexo 3** deste Edital. O

Portfólio é referente à produção artística do(a) candidato(a) e é item obrigatório somente para os candidatos(as) ao Mestrado ou Doutorado com projetos de pesquisa que conjugam teoria e prática e que estejam nas linhas de pesquisa Artes Visuais, Artes da Cena, Cinema e Poéticas Tecnológicas; o Memorial Circunstanciado é obrigatório para os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa teóricos/críticos/históricos em todas as Linhas de Pesquisa, destacando-se as linhas Ensino-aprendizagem e Preservação do Patrimônio que não exigem o Portfólio. Para os candidatos que obrigatoriamente apresentarem o Portfólio, o Memorial é facultativo.

**o)** candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas, deverão apresentar o formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG nº 02/2017 (Disponível em [https://ufmg.br/storage/3/7/5/e/375ec9f3f14eea18e112ae5f2702030a\\_15045448481341\\_287882584.pdf](https://ufmg.br/storage/3/7/5/e/375ec9f3f14eea18e112ae5f2702030a_15045448481341_287882584.pdf)).

3.2 Candidatos(as) com deficiência e/ou necessidades específicas deverão indicar, no formulário de inscrição as condições especiais necessárias para sua participação neste Concurso, demandas que serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.3 Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste Edital **serão indeferidas**. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo. Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com campos obrigatórios que não estejam preenchidos ou com documentos obrigatórios que não estejam anexados.

3.4 O Programa de Pós-Graduação em Artes da UFMG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve de servidores, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega de documentos dentro do prazo exigido por este Edital.

3.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação do seu Projeto de Pesquisa (1ª Etapa) na Linha de Pesquisa pretendida. Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria ou outras referências que permitam identificar o candidato (citação do nome do(a) autor(a) do projeto; informação do nome do(a) ex-orientador(a) de iniciação científica, de trabalho de conclusão de curso, de monografia ou de dissertação de mestrado; menção de pertencimento a grupos de pesquisa ou artísticos; referência a artigos em autoria ou em coautoria, caso seja explicitado tratar-se de obra do(a) autor(a) do projeto; indicação de vinculação profissional atual e anteriores) e marcas de revisão presentes no texto. **Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, o candidato será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.**

3.6 As inscrições recebidas serão conferidas pela Comissão de Seleção e a divulgação do deferimento do pedido de inscrição será feita na página [www.eba.ufmg.br/pos](http://www.eba.ufmg.br/pos), **no dia 11 de abril de 2022 até às 22:00 horas**.

3.7 Os recursos contra o resultado do deferimento das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação, ou seja, **nos**

**dias 12 e 13 de abril de 2022 até às 18 horas** e deverão ser dirigidos por escrito, datados e assinados pelo(a) candidato(a) e enviados, exclusivamente, para o e-mail: [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br), cujo assunto da mensagem deve ser: "Recurso Inscrição Edital Regular". O recurso só será válido mediante comprovante de recebimento enviado ao(à) candidato(a) pela secretaria do PPG-Artes em até 24 horas após o seu recebimento.

3.8 A relação final e nominal dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem deferidas, após o julgamento dos recursos, será divulgada na página [www.eba.ufmg.br/pos](http://www.eba.ufmg.br/pos) **no dia 18 de abril de 2022 até às 22 horas**. As informações sobre o indeferimento serão prestadas apenas pelo e-mail: [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br).

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a UFMG do direito de excluir deste Concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independentemente de qualquer aviso ou diligência, aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa, conforme o item **6.10** deste Edital.

#### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção, responsável pela Seleção do Mestrado e do Doutorado, será constituída por 22 (vinte e dois) professores nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes da Escola de Belas Artes da UFMG. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção será divulgada na página *web* do Programa até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do Processo Seletivo, ou seja, até **o dia 26 de abril de 2022 às 22 horas** com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos(as) candidatos(as) inscritos(as) neste Concurso.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O Processo Seletivo para Mestrado e para Doutorado terá 2 (duas) etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A 1ª Etapa constitui-se da avaliação do Projeto de Pesquisa e a 2ª etapa constitui-se da análise de Portfólio ou Memorial Circunstanciado e análise de Currículo Lattes e Arguição Oral sobre o Projeto apresentado, a ser realizada de maneira remota por meio de videoconferência em plataforma a ser divulgada posteriormente, junto com o horário da arguição, de acordo com o item 5.7 deste edital.

5.2 **1ª Etapa (Mestrado e Doutorado) – Avaliação do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório. Na primeira etapa serão distribuídos 100 (cem) pontos, sendo classificados para a segunda etapa somente os(as) candidatos(as) que tiverem obtido no mínimo 70 (setenta) pontos.

5.3 Serão avaliados, no Projeto de Pesquisa: consistência na argumentação sobre vinculação à Linha de pesquisa e aos campos de trabalho indicados (até 30%), clareza e coerência textual na formulação dos problemas e na justificativa da pesquisa (30%), adequação teórica e metodológica aos problemas de pesquisa (até 40%). Esta etapa será avaliada no período de **27 de abril de 2022 a 17 de maio de 2022** e o resultado será divulgado no **dia 20 de maio de 2022 até às 22 horas** na página *web* do Programa. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa participarão da etapa subsequente.

5.4 Caberá recurso contra os resultados da 1ª etapa do Processo Seletivo Mestrado e Doutorado. Os recursos contra o resultado da 1ª Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação, ou seja, **nos dias 23 e 24 de maio de 2022 até às 18 horas**. Para ter acesso ao parecer da avaliação de seu projeto, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br), uma única mensagem com o assunto: “Parecer da avaliação do projeto de pesquisa inscrição nº xxx (colocar nº de inscrição)”, solicitando a cópia do parecer à secretaria. Não será enviada cópia do parecer após o prazo de recurso. Após o recebimento do parecer da avaliação, os recursos contra o resultado desta etapa deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados em formato PDF também para o e-mail [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br). No PDF não deve constar nenhuma identificação, apenas o número de inscrição do(a) candidato(a), caso contrário o recurso não será considerado. Será permitido o envio de um único arquivo PDF e uma única vez, sem possibilidade de reenvio ou substituição. O recurso só será válido mediante comprovante de recebimento enviado ao(à) candidato(a) pela secretaria do PPG-Artes em até 24 horas após o seu recebimento. O resultado do julgamento dos recursos será disponibilizado no site do Programa no **dia 02 de junho de 2022 até às 22 horas**.

5.5 No texto do recurso interposto contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção, deverá constar, além do número de inscrição do(a) candidato(a), a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, o título do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso.

5.6 **2ª etapa (Mestrado e Doutorado). Análise do Currículo Lattes, análise do Portfólio ou Memorial Circunstanciado e Arguição Oral sobre o Projeto**, de caráter eliminatório e classificatório. A 2ª Etapa terá uma nota de 0 a 100 (cem) pontos para cada candidato(a), com os seguintes valores percentuais: Arguição oral sobre o Projeto (até 40%), Currículo Lattes (até 30%), Portfólio ou Memorial Circunstanciado (até 30%). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 70 (setenta) pontos. O resultado da 2ª etapa do Mestrado e do Doutorado será divulgado na mesma data que o resultado final.

5.7 As arguições serão realizadas entre os dias **13 e 22 de junho de 2022, das 08:00 às 18:00 horas**. Esta etapa será realizada remotamente, por meio de videoconferência por plataforma a ser informada juntamente com a divulgação da escala de horários na página web do Programa com, pelo menos, 2 dias de antecedência do início das arguições, ou seja, a divulgação da escala de horários bem como das demais informações técnicas ocorrerá até o **dia 10 de junho de 2022 às 22 horas**. O(A) candidato(a) é responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real e demais aparatos técnicos que garantam a realização completa da Arguição. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão ou qualquer outro tipo de problema técnico por parte do(a) candidato(a). Caso ocorram e inviabilizem o exame no prazo estipulado, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

5.9 Na **Arguição Oral sobre o Projeto de Pesquisa**, serão avaliados clareza na apresentação e domínio dos aspectos teóricos do Projeto de Pesquisa apresentado (até 30%), contextualização do conteúdo do Projeto em relação ao estado do conhecimento na área (até 30%), coerência da metodologia em relação ao problema de pesquisa

(30%), adequação à Linha de pesquisa (até 10%) e aos campos de trabalho de orientadores(as). Cada arguição terá duração de até 40 minutos.

5.10 O **Currículo Lattes** será pontuado de acordo com os seguintes aspectos: formação acadêmica (até 40%), produção bibliográfica e técnica (até 30%) experiência artística ou técnica na área à qual o projeto de pesquisa se vincula ou outra experiência profissional na área de Artes (até 30%). A pontuação de cada item está no Barema, disponível no **Anexo 4**.

5.11 O **Portfólio** será avaliado quanto à produção artística ou produção teórica/artística. O Portfólio referente à produção artística será assim avaliado: aspectos artísticos (70%), considerando a qualidade e coerência da produção; inserção e pertinência em relação aos campos das artes visuais ou poéticas tecnológicas; aspectos conceituais (30%), considerando a coerência entre a produção artística e o projeto de pesquisa apresentado. O **Memorial Circunstanciado**, será avaliado quanto à sua relevância para a Linha de pesquisa e para os campos de trabalho indicados (60%), a relevância da produção profissional (artística e/ou técnica) (20%) e a evidência dos vínculos entre os conteúdos do memorial e o projeto de pesquisa apresentado (20%). Quando a pessoa candidata à vaga apresentar Portfólio e Memorial Circunstanciado, a nota final deste item será a média das duas notas. Para dirimir dúvidas sobre a necessidade de apresentação do portfólio ou do memorial, consultar a letra m) do item 3, dos requisitos para inscrição.

5.12 A não realização de qualquer das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A nota final do(a) candidato(a) que participou de todas as etapas será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas do Processo Seletivo, sendo que a média mínima para aprovação final é de 70 (setenta) pontos. Na divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado serão ordenados, em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados(as) negros(as), pela sequência decrescente das notas apuradas, por Linha de Pesquisa, conforme a distribuição de vagas, com a seguinte indicação do resultado: “**aprovado(a) e classificado(a)**”, ou “**aprovado(a), mas não classificado(a)**” ou “**reprovado(a)**”. Serão admitidos(as) no Mestrado ou no Doutorado os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) por ordem decrescente da nota final, por Linha de Pesquisa, observando-se o limite das vagas disponibilizadas neste Edital.

6.2 Em caso de empate, o critério de desempate utilizado será a maior nota, na seguinte sequência: (i) da avaliação do Projeto de Pesquisa e (ii) Arguição oral sobre o Projeto, (iii) Currículo *Lattes*; (iv) Portfólio ou Memorial Circunstanciado. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

6.3 Havendo desistência de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) aprovado(a) e classificado(a) em ordem decrescente de nota final.

6.4 Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas

remanescentes serão revertidas para candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.5 Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) aprovados(as), sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.6 O resultado final será divulgado no **dia 27 de junho às 22 horas**, na página web do Programa, em ordem decrescente da nota final, por Linha de Pesquisa, sendo divulgadas as notas atribuídas a cada etapa.

6.7 Se houver alteração da classificação geral dos(as) candidatos(as) por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.8 Independente de o(a) candidato(a) concorrer à vaga reservada ou de ampla concorrência, serão observados os critérios de seleção do Curso, baseados no mérito acadêmico.

6.9 O colegiado do PPG-Artes fará a designação do orientador(a) de cada candidato(a) aprovado(a).

6.10 O prazo de recurso contra o resultado final será de 10 (dez) dias corridos, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG, a partir da divulgação do resultado pela Secretaria do Programa. Os(As) candidatos(as) terão, portanto, o período de **28 de Junho a 07 de julho de 2022 às 18 horas** para interpor recurso. Para ter acesso ao parecer referente a avaliação da segunda etapa o candidato(a) deverá enviar para o e-mail [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br), uma única mensagem com o assunto: "Parecer da Segunda Etapa inscrição nº xxx (colocar nº de inscrição)", solicitando a cópia do parecer à secretaria. Não será enviada cópia do parecer após o prazo de recurso. Os recursos contra o resultado final deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados em formato PDF também por meio do e-mail [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br). Será permitido o envio de um único arquivo PDF e uma única vez, sem possibilidade de reenvio ou substituição. No texto do recurso interposto, deverão constar o nome do candidato(a), o número de inscrição, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, o título do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados e os argumentos que justificam o recurso. O recurso só será válido mediante comprovante de recebimento enviado ao(à) candidato(a) pela secretaria do PPG-Artes em até 24 horas após o seu recebimento. O resultado do julgamento dos recursos contra o resultado final será disponibilizado no site do Programa no **dia 18 de julho de 2022 até às 22 horas**.

## 7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo de que trata este edital deverão efetuar, **exclusivamente pela internet**, de **01 a 03 de agosto de 2022** no site do PPG-Artes, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível em: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação



completa dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo(a) candidato(a) classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela secretaria do Programa em **05 de agosto de 2022**.

7.2 O(A) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar pelo e-mail: [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br), **até 01 de agosto de 2022**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, francesa e inglesa.

7.3 Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão enviar pelo e-mail: [ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br](mailto:ppgartes-administrativo@eba.ufmg.br), **até 05 de agosto de 2022**, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

7.4 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado(a) formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização deste procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no Concurso, **até 05 de agosto de 2022**, data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.5 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada em sua página *web*, observado o calendário acadêmico da Universidade.

7.6 Uma vez matriculado(a) no Programa, o(a) candidato(a) só poderá alterar seu Projeto proposto nesta Seleção depois de aprovado pelo(a) orientador(a) designado(a) pelo Colegiado do PPG-Artes.

7.7 Em atendimento à Resolução N° 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os(as) alunos(as) de Mestrado e de Doutorado aprovados(as) e classificados(as) nos exames de que trata este Edital deverão comprovar conhecimento de uma **língua estrangeira**, escolhida entre o inglês,

francês e espanhol, exceto aqueles(as) que tenham um destes idiomas como língua pátria. Tal comprovação deverá ser feita **no prazo máximo de 12 (doze) meses**, para alunos(as) de Mestrado, e **de 24 (vinte e quatro) meses**, para alunos(as) de Doutorado, contados a partir da primeira matrícula no Curso e é requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado e no Doutorado. Candidato(a) estrangeiro(a) que não tenha a língua portuguesa como língua pátria, deverá, ainda, comprovar conhecimento de língua portuguesa.

7.8 Será aceita uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua estrangeira e de português para estrangeiros:

- (i) Certificado de aprovação em exame de inglês, francês ou espanhol realizado pelo CENEX/FALE/UFMG para a ÁREA 4 (Linguística, Letras e Artes), e de português para estrangeiros (mínimo 60% de rendimento). Interessados (as) em obter o Certificado do CENEX/FALE/UFMG, que tem validade de 3 (três) anos, deverão fazer a inscrição específica para este exame, conforme informações e calendário de exames de proficiência em língua estrangeira para processos seletivos de Programas de Pós-Graduação no âmbito da UFMG, disponíveis no *site* do Cenex: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (*link*: Exames de Proficiência). O(A) candidato(a) deverá verificar as opções de datas para as provas e resultado dos exames compatíveis com os prazos exigidos neste Edital para a comprovação de conhecimento do idioma estrangeiro escolhido, para Mestrado e Doutorado;
- (ii) comprovação de aprovação em exame de proficiência em inglês, francês ou espanhol e de português para estrangeiros realizados nos últimos 3 (três) anos, em Faculdades de Letras de Instituições Públicas de Ensino Superior, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%;
- (iii) comprovação de aprovação em exame de proficiência em inglês, francês ou espanhol e de português para estrangeiros(as) realizados nos últimos 3 (três) anos, para processos de seleção para Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* credenciados pela CAPES, em que se comprove rendimento igual ou superior a 60%;
- (iv) Certificados e Diplomas: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEIC, no caso da língua inglesa;
- (v) DALF e DELF, no caso da língua francesa;
- (vi) DELE, no caso da língua espanhola;
- (vii) Diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, em que o ensino tenha sido ministrado na língua inglesa ou espanhola ou francesa, mediante comprovação;
- (viii) diploma de conclusão de curso de nível superior em Letras (Habilitação em Inglês e/ou Espanhol e/ou Francês), Licenciatura ou Bacharelado, mediante comprovação.
- (ix) Outros certificados de proficiência em língua inglesa poderão ser apresentados para julgamento de sua equivalência aos demais, pelo Colegiado do Programa.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

## ANEXO 1

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE GRU

#### Taxa de inscrição para o Processo Seletivo PPG-Artes/EBA/UFMG para 2022

1) Acesse o link:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=eYZ3RuNNc>

2) Confira se os dados abaixo estão preenchidos corretamente (o preenchimento é automático)

**Gestão:** 15229 - Universidade Federal de Minas Gerais

**Unidade Gestora:** 153276 - BELAS ARTES

**Código de Recolhimento:** 28830 - SERVIÇOS ADMINISTRATI

**Código de Recolhimento PROPLAN:** 900 - OUTRAS RECEITAS/CÓD. NÃO ESPECIFIC. ANTERIORMENTE

**Código de Recolhimento da Unidade:**14

3) A seguir, preencha todos os campos indicados:

CPF e nome do contribuinte

Competência: (mês e ano)

Data do Vencimento:

Valor Principal e Valor Total: **R\$ 188,94** (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

4) Preencha os campos:

Número de referência: 01

CPF e nome do(a) candidato(a)

Valor: **R\$ 188,94** (cento e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

#### **Atenção:**

- No ato da inscrição, somente será aceita GRU com comprovante de pagamento.

- Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento.

- Em razão da pandemia o Banco do Brasil adotou procedimentos específicos para pagamento da GRU, sugerimos consultar para ver a regras válidas:

<https://www10.trf2.jus.br/portal/informe-do-tesouro-nacional-nao-correntistasdo-bb-podem-pagar-gru-em-suas-agencias-com-cartao-de-outro-banco/>

ou

[http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/thot/obtem\\_arquivo/32201:1067726:inline:11364966188112](http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/thot/obtem_arquivo/32201:1067726:inline:11364966188112)

## ANEXO 2

### ESTRUTURA DO PROJETO

#### TÍTULO

**Subtítulo** (se houver)

**Linha de pesquisa**

**RESUMO DA PESQUISA** (com, no máximo, 1500 caracteres com espaço)

**PALAVRAS-CHAVE** (3 a 5)

**1. APRESENTAÇÃO** (exposição do tema do projeto, do objeto e do(s) problema(s) a ser(em) abordado(s); apresentação da(s) hipótese(s), quando couber(em)).

#### **1.1. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**1.2. JUSTIFICATIVA** (apresentação da relevância do tema, e, no caso de Doutorado, o estado da arte nesse campo. O(a) candidato(a) deve demonstrar domínio inicial satisfatório do campo teórico-metodológico no qual se circunscreve seu Projeto)

**2. REVISÃO TEÓRICA** (é necessário que seja indicado e discutido o referencial teórico que embasa a pesquisa. Usar ABNT 10520/2002 para citações).

**3. METODOLOGIA** (o(a) candidato(a) deve ser capaz de apresentar os procedimentos metodológicos que pretende utilizar para o desenvolvimento de sua pesquisa, e estarem de acordo com o cronograma apresentado).

**4. CRONOGRAMA** (considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses (Mestrado) ou 48 (quarenta e oito) meses (Doutorado). O(A) candidato(a) deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPG-Artes e a realização da qualificação (para Doutorado)

**5. PLANO DE TESE/DISSERTAÇÃO** (primeira versão do sumário da dissertação ou tese com breve apresentação do que será tratado em cada capítulo).

**6. JUSTIFICATIVA DA LINHA DE PESQUISA** (Justificativa de adequação à Linha de Pesquisa pretendida e aos campos de trabalho segundo o Anexo 5. Recomenda-se observar os(as) professores(as) com disponibilidade de orientação no Processo Seletivo 2022 – informação disponível no site: [www.eba.ufmg.br](http://www.eba.ufmg.br) (aba Processo Seletivo);

**REFERÊNCIAS** (conforme ABNT 6023/2018)

Formato: Arial 12, espaço 1,5

**Máximo 35.000 caracteres com espaço, para mestrado**

**Máximo 50.000 caracteres com espaço, para doutorado**

**Não poderá haver nenhuma identificação do(a) candidato(a), sob pena de desclassificação, em nenhuma parte da folha de rosto ou do restante do Projeto de Pesquisa.**

## ANEXO 3

### INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO PORTFÓLIO

O Portfólio é obrigatório apenas para os candidatos(as) ao Mestrado ou Doutorado com projetos de pesquisa que conjugam teoria e prática e que estejam nas linhas de pesquisa Artes Visuais, Artes da Cena, Cinema e Poéticas Tecnológicas.

Enviar o Portfólio em arquivo único, em formato PDF e limite máximo de 10 Mb, selecionando até 10 (dez) obras/projetos mais importantes.

Cada obra/projeto do Portfólio Artístico deve ser acompanhada de ficha técnica, conforme os campos abaixo relacionados. Solicitamos que os(as) candidatos(as) procurem fornecer o máximo de informações em cada campo, mesmo nos itens não obrigatórios, para que as Comissões possam avaliar da melhor forma possível os portfólios.

- Título da obra – obrigatório;
- Técnica utilizada ou estilo – não obrigatório;
- Data – obrigatório;
- Informações sobre exibição/apresentação da obra (imagens que comprovem exibição/apresentação da obra) – não obrigatório;
- *Link* da obra (caso queira disponibilizar acesso ou caso a obra esteja disponível na *web*) – não obrigatório;
- Descrição da obra - com informações sobre o conceito da obra, ficha técnica e demais dados que o(a) candidato(a) julgar importantes – obrigatório.

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

Para os candidatos que apresentaram o Portfólio, o Memorial Circunstanciado é opcional, sendo obrigatório para todos os candidatos das linhas de pesquisa Ensino-aprendizagem em Arte e Preservação do Patrimônio.

O Memorial é uma apresentação crítica dos trabalhos publicados, atividades realizadas e demais informações, apontando as razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa e destacando a trajetória e acúmulo de experiências acadêmicas, profissionais e técnicas.

O Memorial poderá incluir imagens e deverá ter no máximo 10.000 caracteres com espaço para o mestrado e 20.000 caracteres com espaço para o doutorado

Atenção: Para os candidatos que apresentarem Portfólio nas linhas de pesquisa Artes da Cena, Artes Visuais, Cinema e Poéticas Tecnológicas, a apresentação do Memorial é **facultativa**. Nas linhas de pesquisa que não exigem o Portfólio, ou seja, Ensino-aprendizagem em Arte e Preservação do Patrimônio, a apresentação do Memorial é **obrigatória**.

## ANEXO 4

A avaliação dos currículos ocorrerá com base nas informações registradas no Currículo Lattes do candidato. A critério das comissões examinadoras, poderá ser exigida do candidato comprovação do Currículo Lattes na segunda etapa do processo seletivo, através do e-mail informado no momento da inscrição.

### Barema para Avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos ao Mestrado 2022

<b>Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i> - Mestrado</b>	Pontos por unidade	Pontuação máxima
<b>Formação (até 40 pontos)</b>		
Graduação em área relacionada à Linha de Pesquisa indicada no Projeto	35	35
Graduação em outras áreas	25	25
Lato sensu – Especialização em área relacionada à Linha de Pesquisa indicada no Projeto	10	10
Lato sensu – Especialização em outras áreas	7	7
Formação complementar acadêmica e/ou artística (cursos técnicos ou de formação livre na área, cada 30h)	1	7
<b>Produção Bibliográfica e/ou Técnica (até 30 pontos)</b>		
Publicação de livro autoral com ISBN	10	10
Organização de livro com ISBN	5	5
Capítulos de livro com ISBN	7	14
Publicação de artigos em periódicos científicos	5	15
Publicação de texto completo em anais de eventos	4	20
Publicação de resumos em anais de eventos	2	10
Outras publicações	2	10
Produção técnica de acordo com o Currículo <i>Lattes</i>	5	20
<b>Experiências Artísticas e/ou Profissionais (até 30 pontos)</b>		
Criação e composição artística viabilizada por editais ou vinculada a instituições artísticas e/ou culturais	5	20
Criação e composição artística (exposição individual ou coletiva, instalação, atuação cênica, direção cênica, composição coreográfica, performance, criação de obra de arte digital, criação de roteiro, direção fílmica, entre outros)	5	20
Coordenação de projetos de conservação-restauração, projetos artísticos/culturais e produção artístico-cultural	5	20
Participação em projetos de conservação-restauração ou projetos artísticos/culturais	5	20
Restauração de obras	2	10
Cargos de gestão ou direção relacionada com a área da linha de pesquisa (por ano)	2	10
Curadoria, gestão, produção e organização de eventos	5	20
Atuação como bolsista ou voluntário de PIBIC, PIBID, PIBIEX, PIBITI, ICV, Residência Pedagógica e outros programas institucionais (cada seis meses)	2	4
Atuação como docente na educação básica, ensino superior e/ou ensino não escolar por meio de projetos sociais e/ou movimentos sociais e/ou de direitos humanos	2	10

## Barema para Avaliação dos Currículos Lattes dos candidatos ao Doutorado 2022

Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	Pontos por unidade	Pontuação máxima
<b>Formação (até 40 pontos)</b>		
Graduação em área relacionada à Linha de Pesquisa indicada no Projeto	20	20
Graduação em outras áreas	15	15
Lato sensu – Especialização em área relacionada à Linha de Pesquisa indicada no Projeto	10	10
Lato sensu – Especialização em outras áreas	8	8
Formação complementar acadêmica e/ou artística (cursos técnicos ou de formação livre na área, cada 30h)	1	7
Mestrado em área relacionada à Linha de Pesquisa indicada no Projeto	20	20
Mestrado em outras áreas	15	15
<b>Produção Bibliográfica e/ou Técnica (até 30 pontos)</b>		
Publicação de livro autoral com ISBN	10	20
Organização de livro com ISBN	5	15
Capítulos de livro com ISBN	7	21
Publicação de artigos em periódicos científicos (Qualis A e B)	5	20
Publicação de texto completo em anais de eventos	3	15
Publicação de resumos em anais de eventos	1	5
Outras publicações	2	6
Produção técnica de acordo com o Currículo <i>Lattes</i>	5	15
<b>Experiências Artísticas e/ou Profissionais (até 30 pontos)</b>		
Criação e composição artística viabilizada por editais ou vinculada a instituições artísticas e/ou culturais	10	20
Criação e composição artística (exposição individual ou coletiva, instalação, atuação cênica, direção cênica, composição coreográfica, performance, criação de obra de arte digital, criação de roteiro, direção fílmica, entre outros)	5	20
Coordenação de projetos de conservação-restauração, projetos artísticos/culturais e produção artístico-cultural	10	20
Participação em projetos de conservação-restauração ou projetos artísticos/culturais	5	20
Restauração de obras	2	10
Cargos de gestão ou direção relacionada com a área da linha de pesquisa (por ano)	2	10
Curadoria, gestão, produção e organização de eventos	5	20
Atuação como bolsista de PIBIC, PIBID, PIBIEX, PIBITI, Residência Pedagógica e outros programas institucionais	1	4
Atuação como docente na educação básica, ensino superior e/ou ensino não escolar por meio de projetos sociais e/ou movimentos sociais e/ou de direitos humanos	2	10

## **ANEXO 5**

Campos de trabalho de orientadores com vagas no Mestrado

### **1. Artes da Cena - Mestrado**

Design da performance e a cenografia em campo ampliado (artes cênicas e performáticas, expografia, eventos, direção de arte etc);

Genealogia da cenografia e dos elementos que compõem as visualidades da cena em Minas Gerais;

Africanidades e a cidade: diálogos e prospecções pela arte;

Arte e psicanálise;

Ator-produtor / Atriz-produtora: interfaces entre criação artística e mercado cultural;

Atuação e Improvisação performativas (Teatros físicos, Máscaras Teatrais, Mascaramentos expandidos, Teatros de tradições culturais, Artesania de atuadoras/es, Mímica Corporal);

Atuação teatral e processos de criação cênica no espaço público;

Diversidade e perspectivas étnicas para a prática, produção e ensino do teatro;

Estudo de processos de criação em artes da cena;

Estudos de Processos e Poéticas da Cena Contemporânea;

Estudos do corpo nas artes da cena;

Estudos dos conceitos operativos da arte da performance;

Estudos epistemológicos nas Artes da Cena;

Estudos sobre o corpo na dança;

Estudos sobre o corpo;

Improvisação em dança;

Manifestações cênicas da cultura popular afro-brasileira;

Máscaras afro-brasileiras e o mascaramento nas artes da cena;

Memória e História da Dança do Brasil e globais (criação e ensino);

Modos de produção e gestão cênica;

Mulheres nas artes da cena;

Pesquisa de atuação performativa guiada pela prática cênica;

Poéticas da corporeidade relacionadas ao trabalho sobre si;

Políticas Culturais;

Políticas Culturais, Educação superior e Artes da Cena: diálogos entre artes, humanidades e ciência.

Práticas e poéticas espaciais, visuais e sonoras cênicas e performáticas;

Preparação corporal e direção de movimento cênico.

Preparação corporal para a cena.

Processos criativos e formativos em Artes da Cena, transdisciplinaridade e transculturalidade;

Processos criativos e formativos nas Artes da Cena;

Processos Criativos nas Artes da Cena;

Processos de criação e educativos da cena relacionados à atuação performativa;

Teatro Brasileiro e histórias globais do teatro;

Temas relacionados à pesquisa prática na cena preta

---

### **2. Artes Visuais - Mestrado**

A história e a montagem como objeto de estudo artístico;

Acervos e Coleções analisados por meio do interstício dos estudos de Curadoria, Teoria Crítica e História da Arte;



Arquivo, coleção, fotografia, apropriação e colagem na arte moderna e contemporânea;  
Arte Contemporânea;  
Arte Contemporânea, memória, política;  
Arte e descolonização;  
Arte e Política;  
Arte Latino-americana;  
Arte Urbana e Arte Pública;  
Artes Visuais: Escultura, Instalações Escultóricas, Arte ambiental, Vídeo Instalação;  
Colaboração em arte;  
Coleções e Museus;  
Crítica da arte contemporânea;  
Crítica das artes;  
Crítica de Arte Brasileira;  
Curadoria;  
Escuta no campo expandido entre sonoridade, radiofonia e ruidologia  
Estética;  
Estética e filosofia da arte;  
Estudos de Gênero e Arte;  
Estudos de gênero e fotografia;  
Estudos em arte moderna e contemporânea;  
Estudos Visuais;  
Experiências interartes com foco nas relações palavra/imagem;  
Filosofia da Arte;  
Filosofias das artes contemporâneas;  
Gravura, arte impressa;  
História da Arte brasileira;  
História da Arte;  
história da Moda;  
História das Mulheres Artistas;  
História do Design;  
História e Teoria da Arte e da Arquitetura;  
Imagem (desenho, pintura, fotografia), literatura e ficção nas artes plásticas e visuais;  
Interseções entre crítica, teoria, filosofia e história das artes;  
Laboratórios de Estudos e Vivências da Espacialidade: crítica, curadoria e estratégias artísticas entre o museu e o espaço público;  
O artista como iconógrafo;  
O discurso da matéria na Arte Contemporânea através de apropriações, grafias e imagens fotográficas e videográficas;  
Os campos correlacionados da História da Arte e da História da Arte Técnica;  
Patrimônio Cultural e memória;  
Performance para câmera;  
Performance;  
Poéticas colaborativas e processos artísticos em espaços não convencionais;  
Poéticas tecnológicas: Projetos Tridimensionais interativos;  
Poéticas visuais em fotografia contemporânea;  
Poéticas Visuais;  
Práticas ampliadas do desenho e escultura;  
Projetos Transdisciplinares: Diálogos entre Artes, Humanidades e Ciência;  
Relações entre Artes Plásticas e Arquitetura, Espaço e Experiência;

Relações interdisciplinares e transdisciplinares entre a arte, a moda e o design;  
Salões de Arte e critérios de distinção artística;  
Teoria crítica da arte;  
Teoria da História da Arte;  
Teoria da Imagem;  
Teoria da moda;  
Teoria do design;  
Teorias da modernidade.

---

### **3. Cinema - Mestrado**

Análise fílmica;  
Cinema Clássico;  
Cinema documentário imersivo;  
Cinema e História;  
Cinema e outros processos audiovisuais;  
Cinema e teatro;  
Cinema;  
Direção, roteiro e realização;  
Estudos Caribenhos;  
Estudos teóricos ou práticos em Cinema & TV;  
Imagem animada na Educação e na Divulgação Científica;  
Linguagem da Animação;  
Linguagem e narrativa cinematográficas;  
Montagem;  
Música Popular;  
Relações entre cinema e sociedade.

---

### **4. Ensino-aprendizagem em Arte - Mestrado**

Abordagens somáticas e metodologias para o ensino-aprendizagem de dança;  
Ações afirmativas e materiais pedagógicos em Artes.  
Arte, Gênero, Educação e sexualidade na escola;  
Arte, metáfora, cognição e imaginação.  
ArteCiência.  
Culturas indígenas e Tecnologias Contemporâneas.  
Currículo, BNCC e marcos legais.  
Ensino de Artes Visuais e abordagem autobiográfica;  
Ensino de Dança no contexto formal e não-formal;  
Ensino-aprendizagem de Artes/Música;  
Ensino-aprendizagem de Dança;  
Experiências que contemplam processos de ensino e aprendizagem de Arte na Educação Básica com ênfase na Educação Infantil.  
Experiências que contemplem processos de ensino-aprendizagem em Dança.  
Formação de professores de Arte, inicial e continuada;  
Formação de professores de Dança tanto inicial, quanto continuada;  
Formação de professores de Teatro;

Improvisação como metodologia de Ensino de Arte.

Livro didático de Arte e outras políticas públicas para o ensino de Arte.

Livro Didático em Artes.

Metodologia de ensino-aprendizagem em Teatro (presencial e à distância) e em ensino-aprendizagem de Teatro com tecnologias contemporâneas.

Pesquisas referentes a políticas públicas educacionais vinculadas à inserção da Arte na Educação.

Pedagogia do Teatro;

Políticas do corpo em processos artísticos e docentes;

Políticas públicas em Arte e Educação.

Políticas públicas em Arte, Cultura e Educação.

Práticas artísticas no Ensino Médio;

Processo de criação e práticas corporais no ensino-aprendizagem de Dança e de Teatro.

Processos afetivos e cognitivos na experiência de ensino-aprendizagem nas artes da cena;

Processos de aprendizagem do artista da cena.

Teatro e movimentos sociais;

Teatro na educação não-formal;

Teoria Queer e ensino de Arte.

---

## **5. Poéticas Tecnológicas - Mestrado**

Arte e Tecnologia

Artes sonoras

Aspectos sociotécnicos relacionados à animação.

Convívio e Tecnovívio;

Criação/Invenção em Arte e Tecnologias Contemporâneas.

Design digital;

Design para mídias interativas;

Design sonoro;

Heterotopias, saberes localizados e perspectivas cosmotécnicas em arte e tecnologia;

Linguagem audiovisual;

Modos de existência da memória em seus diversos dispositivos de externalização;

Música áudiovisual;

Poéticas e políticas da memória na criação artística com uso de dispositivos técnicos e/ou tecnológicos;

Relações entre paisagem, lugar e memória;

Relações entre Teatro e Cinema;

Relações entre teatro e universo digital: processos criativos;

Relações Imagem/Som;

Relações sociotécnicas relacionadas a aparatos digitais;

Sistemas Complexos;

Teatro e mídias digitais;

Teatro, improvisação game e outras narrativas interativas.

---

## **6. Preservação do Patrimônio Cultural - Mestrado**

Análises de técnicas e materiais de escultura em madeira dourada policromada e pintura sobre tela e madeira

Ciência do Patrimônio e Análises Materiais em Arqueologia, Paleontologia e Ciências Naturais.  
Conforto ambiental;  
Conforto e Adequação Ambiental: ensino, pesquisa e consultoria;  
Conservação e restauração de documentos gráficos;  
Conservação preventiva de bens culturais;  
Conservação Preventiva e Gestão de Riscos para a Conservação de Bens Culturais;  
Eficiência energética, arquitetura bioclimática e materiais de construção.  
Escultura policromada: análises formal estilística, autorias e atribuições;  
Escultura policromada: análises técnicas e materiais;  
Escultura Policromada: critérios, metodologia e técnicas usadas na conservação-restauração  
Escultura Policromada: história e história da arte;  
Estudo de materiais e técnicas de produção de bens culturais, com ênfase em técnicas analíticas físico-químicas;  
Estudos de iconografia;  
Gerenciamento ambiental de coleções;  
Gerenciamento de riscos ao Patrimônio Cultural;  
História da Arte Técnica;  
História da cultura escrita;  
Manuscritos iluminados;  
Metodologia de inventário de bens culturais móveis e imateriais.  
Planejamento e projeto de arquitetura de museus, bibliotecas e arquivos;  
Preservação da Arte contemporânea: intenção artística, processos, conceitos, critérios, novas metodologias e tecnologia de análise para preservação, restauração, documentação e (re)exibição.  
Valores e tomada de decisões na preservação do patrimônio.

Campos de trabalho de orientadores com vagas no Doutorado

### **1. Artes da Cena - Doutorado**

Atuação e improvisação performativas (Teatros físicos, Máscaras Teatrais, Mascaramentos expandidos, Teatros de tradições culturais, Artesania de atuadoras/es, Mímica Corporal);  
Estudo de processos de criação em artes da cena;  
Estudos do corpo nas artes da cena;  
Estudos epistemológicos nas Artes da Cena;  
Estudos sobre o corpo na dança;  
Estudos sobre o corpo;  
Improvisação em dança;  
Memória e História da Dança do Brasil e globais (criação e ensino);  
Modos de produção e gestão cênica;  
Mulheres nas artes da cena;  
Pesquisa de atuação performativa guiada pela prática cênica;  
Poéticas da corporeidade relacionadas ao trabalho sobre si;  
Políticas Culturais, Educação superior e Artes da Cena: diálogos entre artes, humanidades e ciência.  
Preparação corporal e direção de movimento cênico.  
Preparação corporal para a cena.  
Processos criativos e formativos em Artes da Cena, transdisciplinaridade e transculturalidade;  
Processos Criativos nas Artes da Cena;  
Processos de criação e educativos da cena relacionados à atuação performativa;  
Teatro Brasileiro e histórias globais do teatro.

---

### **2. Artes Visuais - Doutorado**

A história e a montagem como objeto de estudo artístico;  
Acervos Artísticos;  
Acervos e Coleções analisados por meio do interstício dos estudos de Curadoria, Teoria Crítica e História da Arte;  
Arquivo, coleção, fotografia, apropriação e colagem na arte moderna e contemporânea;  
Arte Contemporânea;  
Arte Contemporânea, memória, política;  
Arte e descolonização;  
Arte Latino-americana;  
Arte Urbana e Arte Pública;  
Artes Visuais com ênfase nas interfaces da imagem fixa (fotografia) e imagem-tempo (vídeo-cinema) nas suas diferentes articulações com outros campos de criação e operações estéticas, simbólicas, culturais e políticas;  
Artes Visuais: Escultura, Instalações Escultóricas, Arte ambiental, Vídeo Instalação;  
Coleções e Museus;  
Crítica das artes;  
Crítica de Arte Brasileira;  
Curadoria;  
Estética;  
Estudos de Gênero e Arte;  
Estudos em arte moderna e contemporânea;

Experiências interartes com foco nas relações palavra/imagem;  
Filosofias das artes contemporâneas;  
Gravura, arte impressa;  
História da Arte brasileira;  
História da Arte;  
História da Moda;  
História das Mulheres Artistas;  
História do Design;  
História e Teoria da Arte e da Arquitetura;  
Imagem (desenho, pintura, fotografia), literatura e ficção nas artes plásticas e visuais;  
Interseções entre crítica, teoria, filosofia e história das artes;  
Laboratórios de Estudos e Vivências da Espacialidade: crítica, curadoria e estratégias artísticas entre o museu e o espaço público;  
O artista como iconógrafo;  
O discurso da matéria na Arte Contemporânea através de apropriações, grafias e imagens fotográficas e videográficas;  
Os campos correlacionados da História da Arte e da História da Arte Técnica;  
Patrimônio Cultural e memória;  
Poéticas tecnológicas: Projetos Tridimensionais interativos;  
Poéticas Visuais;  
Projetos Transdisciplinares: Diálogos entre Artes, Humanidades e Ciência;  
Publicações de Artista;  
Relações entre Artes Plásticas e Arquitetura, Espaço e Experiência;  
Relações interdisciplinares e transdisciplinares entre a arte, a moda e o design;  
Salões de Arte e critérios de distinção artística;  
Sistemas da Arte;  
Teoria da História da Arte;  
Teoria da moda;  
Teoria do design;  
Teorias da modernidade.

---

### **3. Cinema - Doutorado**

Análise fílmica;  
Artes;  
Cinema Clássico;  
Cinema documentário imersivo;  
Cinema e História;  
Cinema e Memória;  
Cinema e outros processos audiovisuais;  
Cinema e teatro;  
Cinema;  
Cinema;  
Direção, roteiro e realização;  
Ensino a Distância;  
Estudos Caribenhos;  
Imagem animada na Educação e na Divulgação Científica;  
Linguagem da Animação;

Linguagem e narrativa cinematográficas;  
Montagem;  
Música Popular;  
Produção Audiovisual.

---

#### **4. Ensino-aprendizagem em Arte - Doutorado**

Ações afirmativas e materiais pedagógicos em Artes;  
Arte, metáfora, cognição e imaginação;  
ArteCiência;  
Culturas indígenas e Tecnologias Contemporâneas;  
Ensino de Dança no contexto formal e não-formal;  
Ensino-aprendizagem de Artes/Música;  
Experiências que contemplam processos de ensino e aprendizagem de Arte na Educação Básica com ênfase na Educação Infantil;  
Experiências que contemplem processos de ensino-aprendizagem em Dança;  
Formação de professores de Dança tanto inicial, quanto continuada;  
Formação de professores de Teatro;  
Improvisação como metodologia de Ensino de Arte;  
Livro didático de Arte e outras políticas públicas para o ensino de Arte;  
Livro Didático em Artes;  
Metodologia de ensino-aprendizagem em Teatro (presencial e à distância) e em ensino-aprendizagem de Teatro com tecnologias contemporâneas;  
Pesquisas referentes a políticas públicas educacionais vinculadas à inserção da Arte na Educação;  
Pedagogia do Teatro;  
Políticas públicas em Arte, Cultura e Educação;  
Processo de criação e práticas corporais no ensino-aprendizagem de Dança e de Teatro.  
Processos afetivos e cognitivos na experiência de ensino-aprendizagem nas artes da cena;  
Processos de aprendizagem do artista da cena;  
Teatro e movimentos sociais;  
Teatro na educação não-formal;

---

#### **5. Poéticas Tecnológicas - Doutorado**

Arte e Tecnologia  
Artes sonoras  
Aspectos sociotécnicos relacionados à animação.  
Convívio e Tecnovívio;  
Criação/Invenção em Arte e Tecnologias Contemporâneas.  
Design digital;  
Design para mídias interativas;  
Design sonoro;  
Heterotopias, saberes localizados e perspectivas cosmotécnicas em arte e tecnologia;  
Linguagem audiovisual;  
Modos de existência da memória em seus diversos dispositivos de externalização;  
Música audiovisual;

Poéticas e políticas da memória na criação artística com uso de dispositivos técnicos e/ou tecnológicos;  
Relações entre paisagem, lugar e memória;  
Relações entre Teatro e Cinema;  
Relações entre teatro e universo digital: processos criativos;  
Relações Imagem/Som;  
Relações sociotécnicas relacionadas a aparatos digitais;  
Sistemas Complexos;  
Teatro e mídias digitais;  
Teatro, improvisação game e outras narrativas interativas.

---

## **6. Preservação do Patrimônio Cultural - Doutorado**

Análises de técnicas e materiais de escultura em madeira dourada policromada e pintura sobre tela e madeira  
Ciência do Patrimônio e Análises Materiais em Arqueologia, Paleontologia e Ciências Naturais.  
Conforto ambiental;  
Conforto e Adequação Ambiental: ensino, pesquisa e consultoria;  
Conservação e restauração de documentos gráficos;  
Conservação preventiva de bens culturais;  
Conservação Preventiva e Gestão de Riscos para a Conservação de Bens Culturais;  
Eficiência energética, arquitetura bioclimática e materiais de construção.  
Escultura policromada: análises formal estilística, autorias e atribuições;  
Escultura policromada: análises técnicas e materiais;  
Escultura Policromada: critérios, metodologia e técnicas usadas na conservação-restauração  
Escultura Policromada: história e história da arte;  
Estudo de materiais e técnicas de produção de bens culturais, com ênfase em técnicas analíticas físico-químicas;  
Estudos de iconografia;  
Fundamentos da Ciência da Conservação e da Ciência do Patrimônio, enquanto campo metodológico e epistemológico.  
Gerenciamento ambiental de coleções;  
Gerenciamento de riscos ao Patrimônio Cultural;  
Gestão de Acervos e Coleções estruturado por meio do interstício dos estudos de Curadoria, Teoria Crítica e História da Arte, incluindo Estudos Culturais e Coleções Científicas, a partir de princípios de Conservação Preventiva, focado em Protocolos de Documentação, Organização Física, Planejamento, Gestão de Riscos e Sustentabilidade.  
História da Arte Técnica;  
História da cultura escrita;  
Manuscritos iluminados;  
Metodologia de inventário de bens culturais móveis e imateriais.  
Planejamento e projeto de arquitetura de museus, bibliotecas e arquivos;  
Preservação da Arte contemporânea: intenção artística, processos, conceitos, critérios, novas metodologias e tecnologia de análise para preservação, restauração, documentação e (re)exibição.  
Valores e tomada de decisões na preservação do patrimônio.